

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Os documentos exigidos para fins de inscrição e credenciamento (cópias) deverão obrigatoriamente ser autenticadas em Cartório, exceto certidões emitidas pela internet, cuja autenticidade será verificada digitalmente através dos órgãos emissores:

- a) Célula de Identidade de Médico – CRM/TO; (autenticada em cartório)
- b) PIS/PASEP; (autenticada em cartório)
- c) Diploma de Formação Profissional; (autenticada em cartório)
- d) Certificado de Especialização; (autenticada em cartório)
- e) Curso de Capacitação em Perícia Médica, para médicos com especialização em Neurologia ou Psiquiatria, **ou** Certificado de Pós-graduação em Perícia Médica; (autenticadas em cartório)
- f) Comprovante de votação das últimas eleições (autenticada em cartório) **ou** Certidão de Quitação Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- h) Certidão Negativa Cível e Criminal de 1ª Instância do Judiciário Tocantinense e da Justiça Militar Estadual “conjunta”;
https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj_online



- i) Certidão Negativa Cível e Criminal de 2º Instância do Judiciário Tocantinense;
https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- j) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
<http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas “TST”;
<http://www.tst.jus.br/certidao/>
- l) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares “TCE-TO”;
<http://www.tce.to.gov.br/tceacd/certidao/CertidaoNegativa.php>
- m) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares “TCU”;
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces>
- n) Certidão Negativa de Condenação por Improbidade Administrativa “CNJ”;
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
Esfera: Todos(as) / Tipo pessoa: Física
- o) Certidão Negativa de Débitos Tributários “SEFAZ-TO”;
http://www.sefaz.to.gov.br/servicos_cnd.php
- p) Certidão Negativa da Justiça Militar da União “STM”;
<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- q) Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Medicina CRM-TO;
http://www.crmto.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf&Itemid=545
Emitir certidão de Pessoa Física
- r) Curriculum Vitae; (não necessita autenticação, porém deverá estar datado, assinado e páginas rubricadas)



- s) Comprovante de endereço em nome do credenciado, estando atualizado a pelo menos três meses; (autenticado em cartório)
- t) Declaração de que tem pleno conhecimento e concorda com as regras estabelecidas neste Edital (Anexo I);

3.2. O documento requerido no item “d”, ou seja, Certificado de Especialização, deverá ter sido emitido pelo Conselho Federal de Medicina, e averbado junto ao CRM-TO.

A documentação de que trata o item 3 do edital deverá ser encaminhada integralmente, no formato de arquivo “PDF”, através do email: **jmtjto.credenciamento@gmail.com** pelo interessado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após a formalização o requerimento da inscrição pelo site.